



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 28/2024

Moção de Apoio a Excelentíssima Prefeita Lucimara Rossi de Godoy, para que empenhe esforços para diminuir os prazos de notificação aos proprietários que possuem terrenos em construção para que realizem a limpeza destes terrenos para eliminar focos do mosquito da dengue e se, em caso de não atendimento a notificação, a Administração Pública possa realizar a limpeza e enviar os custos para o proprietário

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Os Vereadores que subscrevem apresentam, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Moção de Apoio a Excelentíssima Prefeita Lucimara Rossi de Godoy, para que empenhe esforços para diminuir os prazos de notificação aos proprietários que possuem terrenos em construção para que realizem a limpeza destes terrenos para eliminar focos do mosquito da dengue e se, em caso de não atendimento a notificação, a Administração Pública possa realizar a limpeza e enviar os custos para o proprietário.

Justificativa

Temos uma explosão de casos de dengue em Valinhos sendo que são 190 casos positivos só no mês de janeiro, de acordo com o boletim divulgado pela prefeitura no dia 1º de fevereiro. São quase quatro mil por cento de aumento de casos positivos no primeiro mês deste ano em relação ao mesmo período de 2023.

Os casos de Dengue aumentam, frequentemente, nos meses de outubro a março em razão de ser a estação de maior precipitação de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

chuva na cidade.

O mês com maior número de dias com precipitação em Valinhos é janeiro, com média de 20,5 dias com pelo menos 01 milímetro de precipitação.

No município existem muitos terrenos sem construção que, podem neste período de chuvas, conter garrafas, latas, sacos plásticos e embalagens que ficam expostos à chuva; tampar caixas d'água, piscinas, barris e tonéis; vistoriar e limpar vasilhames de animais e pratos de plantas sejam ambientes propícios ao desenvolvimento de mosquitos capazes de transmitir dengue e outras doenças com potencial endêmico.

Em razão desta situação, que ocorre anualmente, com a grande ocorrência de chuvas, este vereador, bem como os que esta subscrevem, solicitam a Excelentíssima Senhora Prefeita que empenhe esforços em diminuir os prazos para notificação dos proprietários que possuem terrenos em construção para que realizem a limpeza destes terrenos e, assim eliminar ambientes propícios ao desenvolvimento de mosquitos capazes de transmitir dengue e outras doenças com potencial endêmico e, em caso de não atendimento a notificação, a Administração Pública possa realizar a limpeza e enviar os custos para o proprietário não só em caso de epidemia, como dispõe a Lei nº 4210/2007, mas que este mecanismo possa ser utilizado na prevenção da doença.

Acreditamos que com todas as ações que a Secretaria da Saúde, através do Departamento de Vigilância em Saúde tem colocado em prática, a diminuição do prazo das notificações trará maior celeridade no combate a proliferação do mosquito da Dengue.

Esta Moção tem o intuito de sensibilizar a Excelentíssima Senhora Prefeita para que diminua o prazo de notificação aos proprietários para realização de limpeza em terrenos sem construção e em caso de não atendimento a Administração Pública possa realizar a limpeza e enviar os custos para o proprietário.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 6 de fevereiro de 2024.

AUTORIA: THIAGO SAMASSO

